



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Interrompe Férias Concedidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, a partir de 22 de julho de 2019, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 210, de 05 de julho de 2019, da servidora pública municipal Orvane Gehrke Zanatta, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, compreendidos entre os dias 22 de julho de 2019 a 06 de Agosto de 2019, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Julho de 2019.

Lindóia do Sul, 22 de julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo